



**ATA N.º 4/2023**  
**(1.ª sessão extraordinária de 2023)**

**Local:** Sala de sessões do edifício sede (Rua Mouzinho de Albuquerque, nº 50).

**Data:** 23 de novembro de 2023.

**Iniciada às 21:02 horas e encerrada às 21:14 horas.**

**I.-. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

1. Alteração ao Regulamento “Cabaz Bebé”;
2. Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Reguengos de Monsaraz;
3. Primeira Alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia.

**II – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO**

**Participaram nesta sessão os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:**

a) Eleitos pelo **Partido Social Democrata (PSD):**

1. Marco Manuel Ramalho Galamba, Presidente.
2. Maria Filomena Rico Rosado, Primeira Secretária.
3. Antónia Maria Valada Correia Fernandes, Segunda Secretária.
4. Elsa Maria Ramalho Lourinho
5. Pedro Miguel de Oliveira Fonte Santa.
6. Alberto Nuno Cadete Carrapato
7. José Alberto Lourenço Calado

b) Eleitos pelo **Partido Socialista (PS):**

1. Neusa Isabel da Luz Medinas
2. Jaime Miguel dos Santos Rodrigues
3. Silvia de Jesus Pinto Godinho Rolo



**A Junta de Freguesia fez-se representar pelos seguintes membros:**

1. Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente.
2. Nelson Manuel Caeiro dos Ramos, Vogal.

A sessão foi presidida pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia Marco Manuel Ramalho Galamba, e secretariada pela Primeira Secretária Maria Filomena Rico Rosado e pela Segunda Secretária Antónia Maria Valada Correia Fernandes.

O Senhor Presidente deu início à sessão cumprimentando todos os presentes e, deu conhecimento da justificação de faltas à presente sessão dos membros, Carlos Miguel Falardo Amieira, Gisela Malheiro Gomes Melo da Silva e Rui Paulo Ramalho Amendoeira, cujas justificações se anexam à presente ata.

O membro Anabela Lobo Paixão Ferro, eleita pelo PSD, foi substituída pelo Senhor Pedro Miguel de Oliveira Fonte Santa, de acordo com o artigo 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro.

**II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1. Alteração ao Regulamento “Cabaz Bebé”;**

Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia foi apresentado o documento, com dispensa da sua leitura, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído por todos os membros, o qual, fica arquivado em pasta anexa ao Livro de Atas.

Pedi a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, dando algumas explicações acerca da alteração proposta.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, colocou à votação este ponto da ordem de trabalho, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

**2. Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Reguengos de Monsaraz.**

Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia foi apresentado o documento, com dispensa da sua leitura, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído por todos os membros, o qual, fica arquivado em pasta anexa ao Livro de Atas.



Pediu a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, dando algumas explicações acerca da proposta de Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, referindo ainda que, anteriormente nenhum regulamento de apoio ao associativismo da Freguesia aprovado por executivos anteriores, tinha tido publicação no Diário da República.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, colocou à votação este ponto da ordem de trabalho, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

### **3. Primeira Alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia.**

Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia foi apresentado o documento, com dispensa da sua leitura, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído por todos os membros, o qual, fica arquivado em pasta anexa ao Livro de Atas.

Continuou no uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia, que referiu a importância desta alteração uma vez que vai permitir a gravação das sessões para posterior redação das atas da Assembleia, e que após aprovação das respetivas atas a gravação será destruída.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, colocou à votação este ponto da ordem de trabalho, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

### **III – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO**

Neste período da ordem de trabalhos, não se verificou nenhuma intervenção.

#### **APROVAÇÃO EM MINUTA:**

Lavrada e lida pela Primeira Secretária desta Assembleia de Freguesia, Maria Filomena Rico Rosado, ficou aprovada, por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia de Freguesia, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

#### **ENCERRAMENTO:**

E, por nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia declarou encerrada esta sessão, eram 21:14 horas. Para constar se lavrou a presente ata, que foi



aprovada por unanimidade, na sessão seguinte, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, pela 1ª secretária da Mesa da Assembleia e por mim, Paula Cristina Vicente Lucena Matias, Assistente Técnica da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, designada para o efeito, que a redigi e subscrevo.

O Presidente da Mesa da Assembleia,

*Paulo António Rodrigues*

O Primeiro Secretário,

*João Filipe dos Anjos*

A Assistente Técnica,

*Paula Cristina Vicente Lucena Matias*